PAPEL DAS MULHERES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA GUINÉ-BISSA

Aloísio A. Mache Tavares[1]
Ricardo Ossagô De Carvalho[2]

RESUMO

A questão da violência contra as mulheres na Guiné-Bissau, proporciona uma percepção existente da realidade patriarcal ainda intensamente verificada na sociedade africana Bissau-guineense. Pois entendemos que o trabalho doméstico e de assistência não remunerados, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada, no lar e da família; foi trabalhado a pesquisa sobre as questões mais recentes das políticas públicas para a defesa das mulheres vítimas de violência doméstica. Como metodologia, foi trabalhado a abordagem qualitativa, onde foram reunidos dados e informações através de pesquisas bibliográficas e documental. Para romper com esta violação dos direitos humanos sofridas pelas mulheres, o Estado precisa dar mais atenção a isso e elaborar umas políticas públicas voltada a esse assunto. Pois, a pesquisa nos possibilitou a constatar que, a violência contra a mulher, praticadas pelos agressores, deve a não interesse ou melhor, a não cumprimento das políticas públicas da parte dos governantes guineenses.

Palavras-chave: Guiné-Bissau; Violência doméstica; mulheres.

UNILAB, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Discente, aloisiomachetavares@gmail.com[1]
UNILAB, Instituto de Humanidades, Docente, cienciapoliticahije@unilab.edu.br[2]

ISSN: 2447-6161

INTRODUÇÃO

Existem diferentes formas de violência contra a mulher, das quais destacamos a violência doméstica, física, sexual, psicológica e moral, patrimonial, entre outras. Isso ocorre em qualquer esfera social. Como bem se sabe, a mulher foi concedida sempre um lugar de menor relevância, seus deveres é criar os filhos, do lar, etc.
As mulheres foram submetidas a vários tipos de violência durante o período da luta colonial, em que sofreram abusos sexuais, agressões físicas e psicológicas, pilhagens efetuadas pelas tropas das partes beligerantes, e esses atos nunca foram punidos (IMC, 2010).
Portanto, a violência contra as mulheres deve ser denunciada e combatida como forma de pôr um fim às práticas, ou seja, às atitudes machistas que ocorrem no seio familiar das sociedades globais, sendo igualmente fundamental pensar nas medidas de precaução para acalmar o sofrimento das vítimas dessa prática.
Existem diferentes formas de violência contra a mulher, das quais destacamos a violência doméstica, física, sexual, psicológica e moral, patrimonial, entre outras. Isso ocorre em qualquer esfera social. Como bem se sabe, a mulher foi concedida sempre um lugar de menor relevância, seus deveres é criar os filhos, do lar, etc.
As mulheres foram submetidas a vários tipos de violência durante o período da luta colonial, em que sofreram abusos sexuais, agressões físicas e psicológicas, pilhagens efetuadas pelas tropas das partes beligerantes, e esses atos nunca foram punidos (IMC, 2010).
Portanto, a violência contra as mulheres deve ser denunciada e combatida como forma de pôr um fim às práticas, ou seja, às atitudes machistas que ocorrem no seio familiar das sociedades globais, sendo igualmente fundamental pensar nas medidas de precaução para acalmar o sofrimento das vítimas dessa prática.
Nesse âmbito, pode-se dizer que o debate sobre a violência doméstica contra as mulheres não é algo novo nem estranho no contexto africano, sobretudo na Guiné-Bissau, devidos às práticas vividas nas comunidades regiões, que têm os seus rastros desde a construção social de inferiorização das mulheres em relação aos homens, até o ponto de negar alguns direitos a elas, como escola, poder de decisão, etc. Portanto, por essa razão, temos poucas mulheres no Ensino Superior, assim como no mercado de trabalho, na política e nas tomadas das decisões.
Dessa maneira, percebo que, em diferentes dimensões e ao longo da história da humanidade, a violência sempre esteve presente, tornando-se parte da existência humana, transformando o espaço e a característica dos seres humanos. Na condição de cidadã, percebo que as irregularidades sociais estão em toda parte e caracterizam-se pela incapacidade do sistema educacional e, consequentemente, pela concorrência do desemprego, falta de condições de moradia e saneamento, uso de drogas e disputas de poder. Tudo isso brotado de uma maneira individual, habituado na essência, ou melhor, coração de cada ser.
Por isso é importante debater esse tema, trazendo argumentos, ensinamentos, para mostrar às mulheres que deveriam se levantar, lutando pelos seus próprios direitos; pois se verifica que o processo de liberdade da mulher ocorre de diferentes modos, dependendo da cultura e organização da sociedade onde vive, esse crescimento é observado de maneira diferente, considerando os caracteres, ou melhor, as particularidades das classes sociais a que pertencem as mulheres.
Várias razões contribuem para a preservação da violência feminina nos diferentes âmbitos da sociedade. A mulher é sempre vítima na sua vida e ainda resiste a diferentes tipos de violência. Essa conjuntura desumana infelizmente identifica a vida de sofrimento vivenciado frequentemente por milhares de mulheres no mundo inteiro.
A sociedade tem sido constituída sob as relações semelhantes em todas as esferas da vida social, restando às

ISSN: 2447-6161

mulheres, infelizmente, estar à disposição dos homens nos espaços de decisão, no mercado do trabalho e na família. Isso reflete a face, a figura de uma sociedade.

Assim, foi estudar esse tema como foi nesse projeto de pesquisa, pois ele tem sido pouco estudado e discutido na sociedade guineense; então, trazer isso à tona ajudará a mobilizar e conscientizar a sociedade africana e guineense em particular.

Entendemos, também, que foi importante compreender sobre políticas públicas que depende de conhecimento e informações sobre a condição das mulheres na sociedade guineense; pois entendemos que existem alguns desafios, tais como planejamento, formulação, implementação e monitoramento de programas e políticas públicas, impossibilitando mensurar sua abrangência, eficiência, qualidade e efetividade no que diz respeito às mulheres.

METODOLOGIA

Para execução desta pesquisa, procurarmos compreendê-lo a partir de metodologia qualitativa. Segundo Richardson (1989, apud DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p. 9): Este método difere, em princípio, do quantitativo, à medida que não emprega um instrumental estatístico como base na análise de um problema, não pretendendo medir ou numerar categorias.

Dessa forma, percebe-se que a metodologia qualitativa é muito significante quase em toda a pesquisa científica, porque permite ao pesquisador interagir com o campo.

Neste caso, pode-se insistir na afirmação de Dalfovo, Lana e Silveira (2008) de que a pesquisa qualitativa é de grande importância no que diz respeito ao fornecimento dos dados qualitativos. Ainda nessa ideia, compreende-se que isto é, a informação coletada pelo pesquisador não é expressa em números, ou então os números e as conclusões neles baseadas representam um papel menor na análise (DALFOVO; LANA; SILVEIRA,2008, p.9).

Dessa forma, compreende-se que, na pesquisa qualitativa, o pesquisador é o artefato e o tributário da própria pesquisa, porque o desenvolvimento da pesquisa também depende de elementos aleatórios como, por exemplo, questões humanas que podem perturbar a produção dos dados empíricos.

Utilizamos, desse modo, algumas técnicas para recolhimento de dados, entre eles, além da revisão bibliográfica através de livros, dissertações, teses e artigos, como recurso para inquietação dos significados impostos às particularidades da discussão sobre o gênero e a violência doméstica contra as mulheres em Guiné-Bissau. Na base desse entendimento, a estratégia metodológica da fenomenologia através de análise de documentos produzidos pelas ONGs e Organismos Internacionais na Guiné -Bissau sobre assunto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Aprimoramento do conhecimento científico sobre a violência doméstica na sociedade guineense, onde as mulheres deverão ser são dadas as mesmas oportunidades que os homens;

Entendemos também de que as mulheres devem participar ativamente no processo de tomada de decisões e do desenvolvimento do país, e para a construção de uma sociedade equitativa e igualitária.

Capacitar a sociedade para que as mulheres não continuam alvos da violência e discriminação social, isto é, fatores socioeconômicos e culturais, situações de discriminação familiar e social que fazem parte do seu quotidiano, favorecendo e/ou reforçando a naturalização das desigualdades, inclusive a de género.

A Guiné-Bissau é o país onde as mulheres são a maioria, mas, mesmo assim, são invisibilizadas, pois isso é importante questionar o porquê dessa invisibilização. Porque houve a fraca participação das mulheres dos

ISSN: 2447-6161

diferentes espaços de poder, principalmente na política, economia, tomada de decisões domésticas? As mulheres não ocupam cargos-chave em qualquer que seja a instituição. Podemos ver, por exemplo, a área da educação, em que se verifica a fraca participação das mulheres. E a que se deve essa pouca participação, qual é sua causa? As mulheres não tinham a mesma prioridade que os homens, por exemplo, ir à escola, pois seus lugares já eram definidos, que é o de ficar em casa, cuidar do lar, dos filhos, entre outros.

Na Guiné-Bissau, a violência baseada no gênero é o reflexo do modelo patriarcal, que legítima as práticas culturais tradicionais, sob as quais vários grupos étnicos que constituem o país regem os seus comportamentos e suas atitudes. Essas práticas são nomeadamente mutilação genital feminina, casamento forçado e/ou precoce, levirato, germanofilia, poligamia e violência doméstica Estas práticas engendram violência reproduzida por mecanismos culturais que justificam a predominância do homem em relação à mulher, que conduzem às determinadas práticas sociais, geralmente em desfavor da mulher. Estes induzem diferenças e relações específicas de género, que forçam a submissão da mulher, tendendo em mantê-la estritamente no papel de mãe e esposa, sendo o homem, o principal decisor na família e na comunidade.

conseguimos assim testar a nossa hipótese da pesquisa de que a violência doméstica contra as mulheres na Guiné-Bissau tem a ver com a fragilidade do Estado guineense, sobretudo no que se refere às políticas públicas direcionadas à defesa das mulheres na Assembleia Nacional popular e os organismos não governamentais, pois em outros aspectos, podemos dizer que essa situação deve-se às questões culturais, ou seja, grande influência da cultura dentro da violência doméstica, como bem se sabe que, na África, existem culturas diferentes, e que algumas apoiam a ideia de que mulher deve se submeter aos homens, servindo-os.

CONCLUSÕES

A violência, além de causar danos psicológicos e físicos às mulheres, ainda representa riscos para seus filhos. Presenciando-a dentro da família, ocasiona, nas crianças, desânimo, sofrimento, ansiedade, alterações de conduta e até atrasos no desenvolvimento intelectual (CASIQUE; FUREGATO, 2006).

Nessa ótica, Boselli (2004) ainda enfatiza que a história nos traz narrativas de grandes dificuldades que as camadas femininas vêm sofrendo durante muitos séculos para se auto afirmar na sociedade como seres humanos que merecem espaço digno e gozo do que há de direito como população de determinado país, evitando, assim, qualquer forma de exclusão social.

Dessa forma, vale salientar que o homens gozam do seu poder, considerando a mulher sua propriedade, sendo que ela não pode efetuar nada sem consultar o marido. “Assim, em caso de conflito, o homem é que sempre tem razão, mesmo que seja a mulher que a tenha, mas à comunidade acaba por atribuí-la ao homem” (BANDÉ; MENDES, 1995, p. 21).

De certa forma, percebe-se que, anteriormente, as mulheres eram discriminadas e afastadas da sociedade em múltiplas dimensões, seja pela divisão do trabalho, ou pela tomada de decisões, porque a sociedade já coloca desde seu nascimento barreiras entre o homem e a mulher, construindo, consequentemente, a visão negativista de que as mulheres são frágeis e inferiores aos homens, considerados fortes.

A violência, em suas formas destrutivas, visa o outro para destruí-lo, mas atinge a humanidade como um todo. Esse fenômeno é uma herança comum, historicamente a todas as classes sociais, culturas e sociedades e, portanto, um fenômeno intrínseco ao processo civilizatório, constituindo-se enquanto elemento estrutural que participa da própria organização das sociedades, manifestando-se de diversas formas.

Podemos afirmar que, apesar de algumas mudanças, as mulheres ainda continuam sofrendo com a violência doméstica, dado que, muitas vezes, elas são tratadas como donas de casa.

ISSN: 2447-6161

AGRADECIMENTOS

Agradeço a UNILAB pela concessão da Bolsa.

REFERÊNCIAS

AUGEL, Moema Parente. O Desafio do Escombro: Nação, Identidades e Pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

BALDÉ, Fatumata Djau; MENDES, Paulina. Relatório Nacional sobre a Aplicação/ Implementaçao da Declaraçao e do Plano de Acçao de Beijing. United Nations Economic Commission for Africa, 1995. Disponível em: loadeddocuments/Beijing20/NationalReviews/guinea_bissau_beijing_report_0.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.

BOSELLI, Giane. No poder e sem violência: dois desafios sem inclusão femininaneste século. Coimbra: Portual, 2004.

CASIQUE, Leticia C.; FUREGATO, Antonia Regina Fereira. Violência Contra Mulheres: Reflexões Teóricas. Revista Latino-Americanade Enfermagem, v. 14, n. 6, nov./dez. 2006. Disponivel em: . Acesso em: 14 out.2023.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. Métodos Quantitativos e Qualitativos: um resgate teórico. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v. 2, n. 4, p. 1-13, 2008. Disponível em: . Acesso em: 20 fev. 2024.

DOVE, Nah.Mulherisma Africana:uma Teoria Afrocêntrica. Jornal dos Estudos Negros, v. 28, n. 5, p. 515-539, 1998. Disponível em:. Acesso em: 10 nov. 2023

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (FNEDH). Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica. Brasília: FNEDH. 2006. Disponível em: https://bit.ly/2yH6oad. Acesso em: 25 nov.. 2023.

GOMES, Iracema Costa Ribeiro et .al. Enfrentamento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica após Agressão. Revista Baiana de Enfermagem, Salvador, v. 28, n. 2, p. 134-144, maio/ago. 2014. Disponível em:. Acesso em: 8 dez.. 2023.

GOMES, Nadielene Pereira et al. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. Acta Paulistana de Enfermagem, São Paulo, v. 20, n. 4, p. 504-508, out./dez. 2007. Disponível em: . Acesso em: 10 mar. 2024.

INSTITUTO DA MULHER E CRIANÇA (IMC). Plano de Acção Nacional para a Implementação da Resolução 1325. Bissau: IMC, 2010.

LOPES, Cátia. O Papel da Mulher no Microcrédito na Guiné-Bissau: Estudo de Caso em Pitche e em Pirada. Dissertação (Mestrado em Economia e Gestão) - Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011.Disponível em: . Acesso em 31 jan. 2024.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira Martins. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil (versão preliminar). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2015. Disponível em: . Acesso em: 20 fev. 2024.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. Psico, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Escola de Ciências da Saúde, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, v. 37, n. 1, p. 7-13, 2006. Disponível em: . Acesso em: 20 jan.. 2024.

ISSN: 2447-6161

NOLASCO, Loreci Gottschalk. Mulheres na Política: Entraves e Conquistas. Revista Jurídica UNIGRAN, v. 12, n. 23, 2010. Disponível em: . Acesso em: 04 nov. 2023.
OLEGÁRIO, Maria da Luz et al. A Questão da Violência Contra a Mulher e o seu Papel no Mercado de Trabalho. In: Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, 2., 2014. Anais... Belo Horizonte: UFMG, 2004. Disponível em: . Acesso em: 10 dez.2023.
PAIVA, Juliana da Costa Macêdo; DIAS, Edjane E. da Silva. Política Pública de combate à violência contra a mulher e o CRAMCJ/PB: uma estratégia de apoio e articulação na garantia de direitos. In: Congresso Nacional de Mestrados Profissionais em Administração Pública, 1., 2016. Anais... Curitiba: UTFP, 2016. Disponível em: . Acesso em: 4 mar. 2024.
PORTO, Janice Regina Rangel. Violência Contra A Mulher: Expectativas de um Acolhimento Humanizado. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Escola d Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. Disponível em: . Acesso em: 20 fev. 2024.
ROQUE, Silvia (Org.). Um retrato da violência contra mulheres na Guiné-Bissau. Guiné-Bissau: UNWomen; UNFPA; UNDP; UNIOGBIS, 2011. Disponível em: . Acesso em: 31 dez. 2023.

ISSN: 2447-6161